



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Ofício Gabinete 026/2021

São Pedro do Butiá, RS, aos 04 de fevereiro de 2021.

Ilmo Sr.
Ariel F.H.Vaz
DD Presidente
Câmara Municipal de Vereadores

O Prefeito Municipal de São Pedro do Butiá, JOSÉ HENRIQUE HEBERLE, vem por meio deste solicitar licença para os casos previstos no artigo 50, I e II da Lei Orgânica Municipal, ou seja:

I – para tratamento de saúde, que porventura se fizer necessário no decorrer do ano de 2021;

II – nas ausências por mais de 10 (dez) dias consecutivos, nas ausências do Estado e do País por qualquer tempo, que se fizerem necessárias durante o ano de 2021.

Sendo assim, solicito sejam concedidas às licenças acima, por esta digna Câmara de Vereadores.

Gratos pela habitual atenção, desejo votos de estima e consideração.

Nestes Termos

Pede Deferimento.


José Henrique Heberle
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM 04/02/2021

HORA: 13:35 h -
Câmara de Vereadores
São Pedro do Butiá - RS

À Câmara Municipal de Vereadores
São Pedro do Butiá - RS